DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVAIS

Conforme Lei Municipal 668/2022

www.novais.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Homologação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Novais, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Novais poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.novais.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Novais
CNPJ 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasquês Romeiro, n. 350
Telefone: (17) 3561-8780
Site: www.novais.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Câmara Municipal de Novais
CNPJ 74.354.168/0001-31
Rua João Cantarero Serrano, 275
Telefone: (17) 3561-1279 | (17) 3561-1288
Site: www.camaranovais.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Novais garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novais.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RUA ANTONIO BLASQUES ROMEIRO, 350 - CEP 15885-000 - FONE (17) 3561-8780
FONE/FAX (17) 3561-1213 - NOVAIS / SP

RESOLUÇÃO Nº 03/2026

DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL E HOMOLOGA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE NOVAIS – ELEIÇÃO SUPLEMENTAR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Novais – SP, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 130, de 08 de abril de 1997,

RESOLVE:

I – Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, não foram interpostos recursos.

II – Homologar o **RESULTADO FINAL** do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Novais – Eleição Suplementar, para o mandato de **01/09/2026 a 09/01/2028**, conforme relação abaixo.

Art. 1º Fica proclamado o resultado final da eleição suplementar, realizada no dia **23/08/2026**, conforme os seguintes dados:

I – Total de eleitores: **313**
II – Total de votos válidos: **313**
III – Total de votos em branco: **0**
IV – Total de votos nulos: **0**

Art. 2º Total de votos por candidato:

Nº	CANDIDATO	SEÇÃO 01	SEÇÃO 02	SEÇÃO 03	TOTAL
1	GESIENE DO LIVICO	42	29	21	92
2	MÔNICA NETA DA LUCIA	27	22	12	61
3	RUAN MORAES	15	13	5	33
4	ELIANI CHERATI	59	44	24	127
	BRANCO/NULO	0	0	0	0

Art. 3º Ficam os seguintes candidatos eleitos como **titulares**, por ordem de votação:

N°	CANDIDATO	TOTAL
1	ELIANI CHERATI	127
2	GESIENE DO LIVICO	92
3	MÔNICA NETA DA LUCIA	61

Art. 4º Ficam os demais candidatos como **suplentes**, por ordem de votação:

N°	CANDIDATO	TOTAL
1	RUAN MORAES	33

Art. 5º A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar, titulares e suplentes, dar-se-á no dia **31/08/2026**.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Novais, 25 de agosto de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
BRUNO HENRIQUE DE MORAES TRIVELATO
Data: 25/08/2026 11:28:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BRUNO HENRIQUE DE MORAES TRIVELATO

Presidente do CMDCA